

ATA DA 563ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-AP – ANO 2024

1 Aos sete e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta
2 minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na
3 AV. Duque de Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se de forma presencial, os
4 Conselheiros do órgão, estando **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 07/02 – PERÍODO**
5 **DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa – Presidente. Dr. Diego
6 Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário. Dra. Josiany Ferreira Sousa – Titular. Dra. Doriane
7 Nunes dos Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja – Suplente. Dra. Darlene
8 Pandilha de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos Neves - Suplente. Dra. Jussara Cristiane
9 Santana Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva Sales – Suplente. **AUSENTE NO**
10 **PRIMEIRO DIA – 07/02 – PERÍODO DA MANHÃ EXPEDIENTE:** Dr. Jonílson de
11 Lima Seguin – Tesoureiro (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
12 **PRIMEIRO DIA 07/02 – PERÍODO DA MANHÃ:** Quórum presente. Efetivada Dra.
13 Darlene Pandilha de Lima conselheiro suplente pela ausência do titular. **ITEM 2.**
14 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica aos conselheiros que nos dias 21
15 a 23 esteve em Brasília juntamente com o Secretario e Tesoureiro do regional para participar
16 do Curso de Formação dos Novos Gestores Treinamento no Cofen, o curso tratou do
17 Regimento Institucional. Informa que no dia 19/02 irá participar da Eleição do Cofen 2024.
18 Informa que dia 06/02 participou de reunião com a Controladoria do Regional para tratar da
19 proposta de reformulação da Decisão de Jeton e Auxílio, bem como da arrecadação do
20 regional. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiro Dr. Diego
21 comunica que não estará presente na reunião nos dias 07 e 08 pela manhã por motivo de
22 atividades laborais. **ITEM 4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ROP**
23 **ANTERIOR:** Leitura da ata da 562ª ROP, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM**
24 **5. P2023002748 – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE EMPRESA –**
25 **AERONORTE TAXI AÉREO LTDA:** Presidente faz leitura do documento que versa o
26 despacho da DRC/Coren-AP que informa que a empresa entregou os documentos solicitados
27 de acordo com a Resolução Cofen nº. 721, de 17 de maio de 2023, exceto o Registro de
28 Responsabilidade Técnica, a profissional informada pela empresa não está regular com este
29 regional, ainda não trouxe seus documentos originais, não veio retirar sua carteira e ainda não
30 veio solicitar a certidão de responsabilidade de técnica. **Em discussão:** Presidente solicita que

31 o GAB oficialize a empresa quanto à negativa no pedido, considerando a ausência das
32 documentações relatadas pela chefia do DRC. Posterior proceder com arquivamento.
33 Encaminhar a DFEP para conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
34 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar a empresa quanto o indeferimento
35 do pedido. A DFEP para conhecimento, posterior encaminhar ao GAB para proceder com o
36 arquivamento do PAD. **ITEM 6. P2024000057 – OFICIO CIRCULAR Nº**
37 **2/2024/GAB/PRES/COREN-ES – CONVIDA PARA PARTICIPAR NA I CONGRESSO**
38 **CAPIXABA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO COREN-ES, NOS DIAS 08 E 09**
39 **DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE ESPIRITO SANTO:** Presidente faz leitura do
40 documento que versa sobre o convite para I Congresso Capixaba de Urgência e Emergência
41 do Coren-ES, que acontecerá entre os dias 08 e 09 de março de 2024, no Centro Cultural e
42 Turístico Máximo Zandonadi, localizado Rua do Ipê, 38 – Vila Betânia, Venda Nova do
43 Imigrantes/ES. O evento visa trazer à categoria discussões e atividades em prol do
44 desenvolvimento profissional, com palestras, mesas redondas e minicursos práticos, além de
45 simulações realísticas de incidências no âmbito da urgência e emergência. **Em discussão:**
46 Presidente se manifesta com interesse em participar do evento, bem como a participação
47 também da conselheira Dra. Doriane no evento. Solicita que o GAB oficialize o Coren
48 Espírito Santo informando a participação do Presidente e Conselheira Dra. Doriane. Solicita
49 que seja providenciado produção de portaria e diárias. **Em votação:** Aprovado por
50 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Fiscal do Contrato de Passagem para
51 providencias de cotação de passagem, posterior emissão dos bilhetes. Ao GAB para produção
52 de portaria designando o presidente e conselheira Dra. Doriane para participar do evento. Ao
53 GAB para oficializar o Coren-ES informando a participação do Presidente e Conselheira Dra.
54 Doriane. A ASSEX para acompanhamento. **ITEM 7. P2024000140 – OFICIO CIRCULAR**
55 **Nº 4/2024 – STCB/PRE-AP – SOLICITA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES –**
56 **VIA SISCONTA ELEITORAL – REFERENTE ÀS PESSOAS EXCLUÍDAS DO**
57 **EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
58 Sisconta Eleitoral. Envio de informações por usuários externos **Em discussão:** sem discussão.
59 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A DGEP para
60 conhecimento e demais providências. **ITEM 8. P2024000174 – MANIFESTAÇÃO**
61 **JURIDICA REFERENTE A DENÚNCIA SOBRE ATRASO DE PAGAMENTO QUE**
62 **TRABALHAM NA EMPRESA UNIDADE ANEXO H-E:** Presidente faz leitura do
63 documento que versa sobre DIGITAR O DOCUMENTO. **Em discussão:** Presidente solicita

64 que seja encaminhado ao DFEP para que informa o cronograma de fiscalização do anexo H.E,
65 UPA Zona Sul e Unidade Estadual de Internação. Ao GAB para dar a devolutiva ao
66 denunciante. Ao GAB oficializar a SESA com copia do documento para conhecimento. **Em**
67 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para
68 oficializar o denunciante encaminhando cópia do parecer. Oficializar a SESA encaminhando
69 cópia do PAD para conhecimento. A DFEP para as devidas providências. ITEM 9.
70 **P2024000218 – OFICIO Nº 4507516 – TJAP – PROCESSO Nº 0000962-**
71 **25.2024.8.03.0001 – CONVIDA PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA JORNADA**
72 **FLUVIAL DA JUSTIÇA ITINERANTE 2024:** Presidente faz leitura do documento que
73 versa sobre convite para participar da primeira jornada fluvial itinerante do ano de 2024,
74 agendada para o período de 03 a 09/03/2024. **Em discussão:** Presidente informa da
75 impossibilidade de participação neste ação por motivo de confronto de agendas do
76 cronograma de fiscalização do Coren-AP para o mesmo período, e que na próxima jornada
77 itinerante o regional participará, solicita que seja oficializado o TJAP agradecendo e
78 informando da impossibilidade de participação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
79 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar informando a participação na
80 jornada Justiça Itinerante. ITEM 10. P2024000219 – E-MAIL COMERCIAL PH
81 **LIVROS:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre solicitação de avaliação e
82 parecer técnico sobre o material didático e científico pela câmara técnica do conselho. **Em**
83 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado Divisão de Grupos Técnicos e Trabalhos
84 do regional para conhecimento e manifestação quanto a solicitação da empresa, posterior
85 fazer a devolutiva a Presidência. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
86 encaminhamentos. **Deliberação:** Divisão de Grupos Técnicos e Trabalhos do regional para as
87 devidas providências. ITEM 11. P2024000254 – CONVITE PARA PARTICIPAR DO 28º
88 **CONGRESSO BRASILEIRO MULTI DISCIPLINAR EM DIABETES:** Presidente faz
89 leitura do documento que versa sobre 28º Congresso Brasileiro Multi Disciplinar em Diabetes
90 no período de 25 a 28 de julho de 2024, na cidade de São Paulo. **Em discussão:** **Conselheira**
91 **Dra. Cintia** tem interesse em participar do evento. Presidente solicita que ASSEX providencie
92 cotação de passagem aérea e demais providencias. Solicita que seja encaminhado a ficha de
93 inscrição a conselheira Cintia para providências de inscrição ao evento. Ao GAB para
94 produção de portaria designando a conselheira Dra. Cintia para participar 28º Congresso
95 Brasileiro Multi Disciplinar em Diabetes. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
96 concessão de passagens aéreas e diárias para a conselheira Dra. Cintia participar do evento

97 que ocorrerá no período de 25 a 28 de julho de 2024 na cidade de São Paulo. **Deliberação:** A
98 **ASSEX para providências de passagem aérea. Ao GAB para produção de portaria designando**
99 **a conselheira Dra. Cintia para participar do evento. ITEM 12. P2024000339 – E-MAIL**
100 **MARIANA CARNEIRO CONVITE PARA XX FÓRUM INTERNACIONAL DE**
101 **SEPSE:** Presidente faz leitura do documento e informa que a Comissão Científica e
102 Executiva do XX Fórum Internacional de Sepse, gostaria de contar com a parceria da COREN
103 AP– Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para o evento tão importante para os
104 profissionais da área que acontecerá em São Paulo, nos dias 13 e 14 de junho, no formato
105 presencial. Onde estão preparando uma programação super especial para comemorar a 20ª
106 edição, seu associado merece participar. Como uma das missões das Sociedades Médicas é
107 oferecer vantagens aos seus associados, estamos propondo a vocês: Descontos de 30% para os
108 associados da COREN AP– Conselho Regional de Enfermagem do Amapá; Logo da COREN
109 AP– Conselho Regional de Enfermagem do Amapá como parceiro no site do evento, nos
110 materiais de divulgação online e offline ou itens a serem definidos; Inscrição cortesia para o
111 presidente da sociedade ou para um membro da diretoria. Verifique, por favor, com quais
112 poderá nos apoiar: 1 – Disparo de e-mail marketing (enviaremos a peça pronta para ser
113 enviada por vocês); 2 – Inclusão do evento na agenda do site e divulgação na página inicial
114 por banner; 3 – Posts nas redes sociais. **Em discussão:** Presidente solicita que seja
115 encaminhado a ASCOME para ampla divulgação. Presidente sugere que o conselheiro Dr.
116 Jonilson participe do evento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão do
117 presidente. **Deliberação:** A ASSEX para as devidas providências, posterior encaminhar ao
118 **Conselheiro Dr. Jonilson para verificar a possibilidade de participação no evento conforme**
119 **sugestão da presidência. Ao GAB para as providências quanto produção de portaria de**
120 **designação. ITEM 13. P2024000255 – OFICIO CIRCULAR Nº 14/2024/COFEN –**
121 **COBRANÇA DE TAXA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E**
122 **TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT)**
123 **EM CLINICAS DE ENFERMAGEM:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
124 cobrança de taxa anotação de responsabilidade técnica (art) e taxa de emissão de certidão de
125 responsabilidade técnica (crt) em clínicas de enfermagem. **Em discussão:** sem discussão. **Em**
126 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DRC/DGEP
127 **para conhecimento e demais providências. ITEM 14. P2024000192 – OFICIO CIRCULAR**
128 **Nº 13/2024 – COFEN - ENCAMINHA A RESOLUÇÃO COFEN Nº 736/2024 QUE**
129 **DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM EM**

130 **TODO CONTEXTO SOCIO AMBIENTAL ONDE OCORRE O CUIDADO DE**
131 **ENFERMAGEM:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre informação acerca da
132 publicação no DOU e Portal Cofen da Resolução Cofen nº. 736/2024. **Em discussão:** sem
133 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
134 GAB encaminhar para os conselheiros para conhecimento. **ITEM 15. P2024000314 –**
135 **OFICIO Nº 224/2024/COFEN – ENCAMINHA PORTARIA COFEN Nº 134/2024 –**
136 **ELEIÇÃO DO COFEN – QUE DESIGNA O PRESIDENTE DR. DONATO FARIAS**
137 **DA COSTA, PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO COFEN, NO DIA 20 DE**
138 **FEVEREIRO DE 2024, EM BRASÍLIA:** Presidente faz leitura do documento que versa
139 sobre encaminha Portaria Cofen nº 134/2024 – Eleição do Cofen – que designa o Presidente
140 Dr. Donato Farias da Costa, para participar da Eleição Cofen. **Em discussão:** sem discussão.
141 **Em votação:** não se aplica. **Deliberação:** A ASCOME para inclusão na agenda do
142 Presidente, posterior encaminhar ao GAB para arquivamento. **ITEM 16. P2024000313 –**
143 **OFICIO CIRCULAR Nº 19/COFEN – ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE**
144 **INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA DE REPRESENTAÇÃO DE PICS E**
145 **CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM ONLINE DE PICS CPICS-**
146 **COFEN:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre Solicitação de informação
147 sobre a estrutura de representação de PICS e convite para participação no II fórum online de
148 PICS CPICS-COFEN. **Em discussão:** Conselheiro se manifesta interesse em participar como
149 membro, Conselheira Dra. Darlene se manifesta como membro. A Conselheira Dra. Rosicleia
150 manifesta interesse como coordenadora. Solicita que o GAB produza portaria de criação do
151 Grupo de Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Coren-AP –
152 PICS, posterior encaminhar cópia da Portaria para conhecimento. Encaminhar cópia da
153 Portaria para Dra. Ângela, Coordenadora do Grupo Técnico/Trabalho do Regional para
154 conhecimento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:**
155 Ao GAB para produção de portaria de criação de portaria. Encaminhar cópia portaria ao
156 Cofen para conhecimento. Encaminhar cópia a DGT para conhecimento. **ITEM 17.**
157 **P2024000308 – OFICIO CIRCULAR Nº 20/2024/COFEN – ENCAMINHA EDITAL**
158 **ELEITORAL DO COFEN Nº 1:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
159 encaminha Edital Eleitoral do Cofen nº 1. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** não se
160 aplica. **Deliberação:** Ao GAB para arquivamento. **ITEM 18. OFICIO Nº 192/2024/COFEN**
161 **– ENCAMINHA ACÓRDÃO COFEN Nº 006/2024 QUE DISPÕE SOBRE O**
162 **CUMPRIMENTO IMEDIATO A DECISÃO QUE REVOGA A SUSPENSÃO**

163 **CAUTELAR E O JULGAMENTO DE CASSAÇÃO DO DIREITO AO EXERCÍCIO**
164 **PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO KLINGERRY DA SILVA PENAFORT POR 01**
165 **(UM) ANO:** Presidente faz leitura do documento versa sobre o PAD nº 2022000109,
166 referente a Denúncia de Suposto Assédio Contra Docente do Curso de Enfermagem da
167 Universidade Federal do Amapá. Informa que o julgamento ocorreu na 558ª reunião ordinária
168 de plenário do Coren-AP 2024, no dia 27 de setembro de 2023, onde foi aprovado a
169 suspensão parcial do exercício, bem como indicação de cassação do profissional. Consta nos
170 autos também informações quanto o envio do PAD ao Cofen para providências. Consta ainda,
171 ofício nº 192/2024-COFEN/COREN-AP, que encaminhou o Acórdão Cofen nº 006/2024 que
172 revoga a suspensão cautelar parcial e Julgamento em primeira Instância indicativo de
173 Cassação do profissional por 01 (um) ano, infração aos artigos 64, 72 e 83 do Código de
174 Ética, Resolução Cofen nº 564/2017. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado
175 as partes cópia do Acórdão Cofen nº 006/2024 para conhecimento. Encaminhar o PAD ao
176 DRC para cumprir o Acórdão Cofen nº 006/2024 referente a cassação do profissional
177 Klingerry da Silva Penafort, Coren-AP nº 106.662-ENF. **Em votação:** Aprovado por
178 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficial as partes
179 encaminhando cópia do Acórdão Cofen nº 006/2024 e publicação em DOU. Encaminhar
180 cópia do Acórdão ao DGEP/DFEP para conhecimento. Ao DRC para as devidas providências
181 quanto a cassação por 01 (um) ano do profissional Klingerry da Silva Penafort, Coren-AP nº
182 106.662-ENF, posterior encaminhar a Divisão de Processo Ético. ITEM 19. P2024000220 –
183 **OFICIO CIRCULAR Nº 15/2024-COFEN – ENCAMINHA PERECER Nº**
184 **2/2024/COFEN/PLEN E DOCUMENTO SOBRE O PISO SALARIAL DA**
185 **ENFERMAGEM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS CONSELHOS REGIONAIS:**
186 Presidente faz leitura do documento que versa sobre encaminhamento do parecer nº
187 2/2024/Cofen/PLEN e documento sobre o piso salarial da enfermagem orientações técnicas
188 aos Conselhos Regionais. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por
189 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB encaminhar cópia aos
190 Conselheiros para conhecimento. A OUVIDORIA para subsidiar conhecimento. ITEM 20.
191 **P2024000357 – OFICIO Nº 230/2024-COFEN:** Presidente faz leitura do documento que
192 versa sobre encaminhamento do processo SEI Cofen nº 00196.004932/2023-86, originado do
193 processo ético Coren-SP nº 190/2020: **Em discussão:** Presidente solicita que a ASSEJUR
194 para análise e posterior manifestação junto a Presidência. **Em votação:** Aprovado por
195 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR para análise e devolutiva a

196 **Presidência. ITEM 21. P2024000188 – OFICIO CIRCULAR Nº 12/2024/COFEN –**
197 **ENCAMINHA A RESOLUÇÃO COFEN Nº 735/2024 QUE NORMATIZA A**
198 **ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NAVEGADOR E DO ENFERMEIRO CLINICO**
199 **ESPECIALISTA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre informação acerca da
200 publicação no DOU e Portal Cofen da Resolução Cofen nº. 735/204. **Em discussão:** sem
201 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação: Ao**
202 **GAB encaminhar para os conselheiros para conhecimento. Encaminhar para Comissões éticas**
203 **para conhecimento.** **PRESENTES NO PRIMEIRO DIA – 07/02 – PERÍODO DA TARDE**
204 os seguintes Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa – Presidente. Dra. Josiany Ferreira
205 Sousa – Titular. Dra. Doriane Nunes dos Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro Matos
206 Pantoja – Suplente. Dra. Darlene Pandilha de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos Neves -
207 Suplente. Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva Sales –
208 Suplente **AUSENTE NO PRIMEIRO DIA – 07/02 – PERÍODO DA TARDE.** Dr. Jonílson
209 de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo –
210 Secretário (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: PRIMEIRO**
211 **DIA 07/02 – PERÍODO DA MANHÃ:** Quórum presente. Efetivado Dra Cintia e Dra
212 Darlene. **ITEM 22. MEMO Nº 002/2024 – ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUANTO A**
213 **MANIFESTAÇÃO JUNTO AO COFEN REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL**
214 **PREVENTIVA PARA O ANO DE 2024:** Presidente faz leitura do documento que versa
215 sobre Ofício nº. 010/2024 – Gab/Pres/Coren-AP que encaminha resposta ao Ofício Circular
216 nº. 202/2023 - COFEN. **Em discussão:** Presidente informa que o Cofen solicitou a indicação
217 acerca dos procedimentos de manutenção predial preventiva a serem realizadas no ano de
218 2024, e encaminhou para conhecimento do plenário. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
219 os encaminhamentos. **Deliberação: Ao Assessor de Logística para acompanhamento e**
220 **posterior arquivo.** **ITEM 23. MEMORANDO Nº 003/DGEP/2020 – SUGESTÃO DE**
221 **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO EM DESFAVOR A ENFERMEIRA DRA**
222 **ANDREZA BAIÁ VILHENA, COREN-AP Nº 55817-ENF:** Presidente faz leitura do
223 documento que versa sobre o envio do Auto de Infração nº. 27/2019 para enfermeira Dra.
224 Andreza Baia Vilhena. **Em discussão:** Presidente informa que o PAD será encaminhado para
225 a Coordenação da Câmara Ética para análise e manifestação. **Em votação:** Aprovado por
226 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação: A Coordenação da Câmara Ética para**
227 **conhecimento e manifestação.** **ITEM 24. MEMORANDO Nº 16/DFEP/DGEP/COREN-**
228 **AP/2024 – ENCAMINHA CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO MÊS DE MARÇO**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

229 **DE 2024:** Presidente faz leitura do cronograma de fiscalização referente ao mês de março de
230 2024. Enfermeiro Fiscal Dr. Edigar Rodrigues: No dia 04/03 – Hospital de Vila Amazonas –
231 Santana – Manhã - Dra. Daniele; dia 05/03 – Hospital de Vila Amazonas – Santana – Manhã -
232 Dra. Daniele; dia 07/03 – Centro de Atenção Psicossocial a Infância e Adolescência – Santana
233 – Manhã – Dr. Edigar; dia 11/03 – PM STN Policlínica Dr. Alberto Lima – Santana – Manhã
234 - Dra. Daniele; dia 13/03 – PM STN POLICLINICA Maria Tadeu Aguiar – Santana – Manhã
235 – Dr. Edigar; 15/03 – MP STN PS ANAUREPUCU – Santana – Manhã – Dr. Edigar; dia
236 19/03 – PM STN UBS Antonio Serieiro – Santana – Manhã – Dr. Edigar. Fiscalização
237 Reativa: dia 21/03 – Hospital da Mulher Mãe Luzia – Manhã – Dr. Edigar; dia 25/03 –
238 Hospital da Criança e do Adolescente – manhã – Dr. Edigar. Enfermeira Fiscal Dra. Ana
239 Clara Cavalcante: dia 06/03 – PM STN da Família Elesbão – Santana – Tarde – Dra. Ana
240 Clara; dia 08/03 – PM STN UBS Dr. Iacy Alcântara – Santana – Tarde – Dra. Ana Clara –
241 tarde; dia 12/03 – PM STN UBS Igarapé da Fortaleza – Santana -Tarde – Dra. Ana Clara; dia
242 14/03 – PM STN UBS Ilha de Santana – Santana – Tarde – Dra. Ana Clara; dia 18/03 – PM
243 STN UBS Parque das Laranjeiras – Santana – Tarde – Dra. Ana Clara; dia 20/03 – PM STN
244 Piçarreira – Santana – tarde – Dra. Ana Clara; dia 22/03 – PM STN unidade Móvel SAMU
245 192 – Santana – tarde – Dra. Ana Clara. Fiscalização Reativa: 25/03 – Conselho Municipal de
246 Saúde do Itaubal – Itaubal – manhã – Dra. Ana Clara e 27/03 – Maternidade Bem Nascer –
247 tarde – Dra. Ana Clara. **Em discussão:** Presidente solicita que o GAB oficialize a SEMSA
248 solicitando relação atualizada dos profissionais lotados nas Unidades que serão fiscalizadas
249 como Proativa 1ª, com prazo de 72h para atendimento, a ser respondido preferencialmente,
250 por meio eletrônico e-mail: dfep@coren-ap.gov.br. Solicita ainda que seja incluso no
251 cronograma, a fiscalização no anexo H.E, UPA Zona Sul e Unidade estadual de Internação
252 UEI impreterivelmente. Conselheira Dra. Marcimone se manifesta para participar da
253 fiscalização no dia 25/03 Conselho Municipal de Saúde do Itaubal. **Em votação:** Aprovado
254 por unanimidade o cronograma de fiscalização com as devidas alterações. **Deliberação:** Ao
255 GAB para oficializar a SEMSA solicitando relação atualizada dos profissionais lotados nas
256 Unidades que serão fiscalizadas como Proativa 1ª, com prazo de 72h para atendimento, a ser
257 respondido preferencialmente, por meio eletrônico e-mail: dfep@coren-ap.gov.br, conforme
258 descrito no cronograma de fiscalização. Ao DGEP/DFEP para conhecimento e demais
259 providências, posterior fazer devolutiva para conhecimento. **ITEM 25. P2022006694 –**
260 **DENÚNCIA EM DESFAVOR A CLÍNICA NEUROCOR/SANTANA-AP – FALTA DE**
261 **ENFERMEIRO:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre os ofícios nº. 338 e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

262 339/2023-Gab/Pres/Coren-AP que encaminham as Notificações da Assejur Coren-AP nº. 21
263 de 29 de junho de 2023 e nº. 20, de 17 de julho de 2023 juntamente com cópias do Relatório
264 Circunstanciado de Fiscalização do Instituto de Neurologia e Cardiologia – NEUROCOR-
265 Santana para conhecimento e retorno da resposta ao Regional no prazo de 15 dias, a
266 Responsável Técnica do Instituto de Neurologia e Cardiologia – NEUROCOR-Santana Dra.
267 Debora Jackeline Barreto Gonçalves Calado e a Responsável Legal do Instituto de Neurologia
268 e Cardiologia – NEUROCOR-Santana Sra. Bruna Maila Gonçalves de Sousa. **Em discussão:**
269 Presidente solicita abertura de PAD e encaminhar a ASSEJUR para ação extra judicial pois a
270 empresa foi notificação e não teve manifestação por parte da empresa. **Em votação:**
271 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para abertura de
272 PAD. A ASSEJUR para conhecimento e providências. ITEM 26. P2022007586 –
273 **MEMORANDO Nº 027/2022-OUVIDORIA – REGISTRO DE DENÚNCIA EM**
274 **DESAVOR AO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA/ BANCO DE LEITE:**
275 Presidente faz leitura do documento que versa sobre o despacho da DFEP/Coren-AP que
276 informa acerca dos procedimentos tomados para normalização das irregularidades
277 encontradas na inspeção de retorno ao Hospital da Mulher Mãe Luzia e solicita que o Pad em
278 questão seja analisado e dado seguimento aos tramites legais e juntada por anexação ao
279 P2021.00.5765. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
280 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para abertura de PAD, posterior encaminhar a
281 ASSEJUR para judicializar. ITEM 27. P2023002369 – MEMORANDO Nº 036/2023-
282 **OUVIDORIA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre denúncia por
283 profissional de enfermagem Ligia Guimarães Brito em desfavor a UBS Américo Coelho
284 Pereira – UBS Cutias do Araguari. **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado
285 ao DFEP para manifestação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
286 **Deliberação:** A DFEP para manifestação. **ITEM 28. P2023003139 – MEMORANDO Nº**
287 **059/2023-OUVIDORIA – PROFISSIONAL SRA. ARIANE NUNES LACERDA:**
288 Presidente faz leitura do documento que versa sobre pedido de anistia de dívida. **Em**
289 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado ao DGEP/DRC para manifestação
290 quanto a informação da profissional quanto ao protocolo de cancelamento em 2020 posterior
291 encaminhar a ASSEJUR para manifestação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
292 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para abertura de PAD. A DGEP/DRC para
293 manifestação quanto a informação da profissional quanto ao protocolo de cancelamento em
294 2020 posterior encaminhar a ASSEJUR para manifestação. ITEM 29. P2024000077 –

295 **MEMORANDO Nº 001/2024-ASPLAN/COREN-AP – ENCAMINHA A PROPOSTA**
296 **DA POLITICA DE PRIVACIDADE DO COREN-AP:** Presidente faz leitura do
297 documento que versa sobre Parecer Jurídico nº. 03/2024 – Procuradoria/Assejur/Coren-AP.
298 **Em discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado a DTI para as devidas providencias
299 conforme recomendação no parecer jurídico nº 03/2024. Solicita que os departamentos realize
300 o atendimento via e-mail institucional. **Em votação:** Presidente acompanha o parecer. Dra
301 Cintia acompanha. Dra Darlene acompanha. Dra Jussara acompanha. Dra Josyane acompanha
302 - Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DTI para as devidas
303 providencias conforme parecer Jurídico. **ITEM 30. P2024000201 – MEMORANDO Nº**
304 **08/DFEP/DGEP/COREN-AP – ENCAMINHA CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO**
305 **MÊS DE FEVEREIRO:** Presidente faz recomenda que o cronograma de fiscalização seja
306 encaminhado à presidência para aprovação um mês antes da execução. **Em discussão:** sem
307 discussão. **Em votação:** Aprovado o Cronograma de Fiscalização mês de fevereiro de 2024.
308 **Deliberação:** A DGEP/DFEP para conhecimento e demais providencias. **ITEM 31.**
309 **P2024000275 – MEMORANDO Nº 016/2024 – CONTROLADORIA GERAL -**
310 **SERVIDORA ANDREA BRITO REIS, SOLICITA FÉRIAS PARA O PERÍODO DE**
311 **01.03 A 30.03.2023:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação de
312 férias para o período de 01/03/2024 a 30/03/2024. **Em discussão:** Presidente não vê objeção
313 quanto a solicitação, contudo solicita que seja indicado um substituto para responder pela
314 controladoria no período de férias da titular. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
315 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e providências. A
316 Controladoria para conhecimento e demais providências. **ITEM 32. ITEM 32. P2024000276**
317 **– MEMORANDO Nº 017/2024 – CONTROLADORIA GERAL – SERVIDORA**
318 **ANDREA BRITO REIS, SOLICITA ANTECIPAÇÃO DA METADE DO 13º**
319 **SALÁRIO PARA PAGAMENTO NA COMPETENCIA 03 EM OCASIÃO DAS**
320 **FÉRIAS:** Presidente faz leitura do documento e informa que a servidora Andrea Brito Reis
321 solicitou antecipação do valor correspondente a metade do décimo terceiro para pagamento
322 no mês de março de 2024. **Em discussão:** Presidente não vê objeção quanto a solicitação de
323 antecipação de decimo terceiro de 2024. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a
324 antecipação da metade do decimo terceiro de 2024. **Deliberação:** Ao DAA para
325 conhecimento e providências. **ITEM 33. P2024000287 – MEMORANDO Nº 08/2024 –**
326 **OUVIDORIA – SERVIDORA PRISCILLA COLARES VEM SOLICITAR**
327 **ANTECIPAÇÃO DA METADE DO 13º SALÁRIO PARA PAGAMENTO EM**

328 **OCASIÃO DAS FÉRIAS:** Presidente faz leitura do documento e informa que a servidora
329 Priscilla Colares solicitou antecipação do valor correspondente da metade do décimo terceiro
330 para pagamento no mês de março de 2024. **Em discussão:** Presidente não vê objeção quanto
331 a solicitação de antecipação. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a antecipação da
332 metade do décimo terceiro de 2024. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento e
333 providências. **ITEM 34. P2024000369 – REQUERIMENTO DO EMPREGADO**
334 **PÚBLICO DANIEL BATISTA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre
335 solicita adequação de jornada de trabalho junto ao Coren-AP. **Em discussão:** o Plenário
336 deliberou pelo indeferimento da solicitação, uma vez que o requerimento vai de encontro as
337 normativas de funcionamento do Regional, bem como ao pedido de licença sem vencimento
338 de acordo com a decisão Coren-AP nº 167 de 15 de dezembro de 2023. **Em votação:**
339 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos o indeferimento do pedido **Deliberação:** Ao
340 empregado publico para conhecimento do indeferimento da solicitação. **INVERSÃO DE**
341 **PAUTA – MANHÃ DO DIA 08/02 - ITEM 35. PORTARIA COREN-AP Nº 008 DE 18**
342 **DE JANEIRO DE 2024 – QUE DESIGNA OS PROFISSIONAIS PARA**
343 **COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA:** Presidente
344 retira de pauta a Portaria Coren-AP nº 008/2024 deste item para decisão da Presidência **Em**
345 **discussão:** Presidente informa que a Portaria Coren-AP de esporte será votado pelo plenário.
346 **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para
347 dar andamento. **ITEM 36. PAD 2016000032 – FISCALIZAÇÃO NA CLINICA**
348 **INFINITA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o despacho da
349 DFEP/DGEP/Coren-AP que relata todos os procedimentos realizados referente ao Pad em
350 questão e informa ainda que ultima movimentação do processo, Memorando nº.
351 15/DGEP/2020 para a presidência, conforme consta na (pag. 84), não houve movimentação,
352 por tal motivo encaminha o Pad a Presidência para análise e seguimento aos tramites legais.
353 **Em discussão:** Presidente solicita que a DFEP faça a inclusão no cronograma de fiscalização
354 de abril para que seja verificar as inconsistências apontadas no relatório da fiscalização de
355 retorno de 2019, para verificar se foi sanado as pendências. **Em votação:** Aprovado por
356 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A DFEP/DGEP para conhecimento e
357 demaís providências. **ITEM 37. PAD 2016000158 – FISCALIZAÇÃO NO HOSPITAL**
358 **DE CLINICAS DR. ALBERTO LIMA:** Presidente faz leitura do documento que versa
359 sobre o despacho da DFEP/Coren-AP que informa acerca dos procedimentos tomados para
360 normalização das irregularidades encontradas em visita de fiscalização ao Hospital de

361 Clinicas Dr. Alberto Lima e solicita que o Pad em questão seja analisado e dado seguimento
362 aos tramites legais e adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis. **Em discussão:**
363 Presidente sugere arquivamento do PAD e encaminhar DFEP para inclusão de nova
364 fiscalização no cronograma de fiscalização de abril de 2024. **Em votação:** Aprovado por
365 unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para providencias do termo de
366 arquivamento. A DFEP/DGEP para conhecimento da deliberação. **ITEM 38. PAD**
367 **2016000159 – FISCALIZAÇÃO NO HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA:**
368 Presidente faz leitura do documento que versa sobre o despacho da DFEP/Coren-AP que
369 informa acerca dos procedimentos tomados para normalização das irregularidades
370 encontradas em visita de fiscalização ao Hospital da Mulher Mãe Luzia e solicita que o Pad
371 em questão seja analisado e dado seguimento aos tramites legais e adoção de medidas
372 administrativas e judiciais cabíveis. **Em discussão:** Conselheira Dra. Josyane solicita que seja
373 juntado o relatório de fiscalização do hospital da mulher que foi realizado em 2021 conforme
374 despacho do procurador do Coren da época. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
375 encaminhamentos. **Deliberação:** A DFEP para as devidas providencias. **ITEM 39. PAD**
376 **2017000012 – FISCALIZAÇÃO NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA:** Presidente faz
377 leitura do documento que versa sobre o despacho da DFEP/Coren-AP que informa acerca dos
378 procedimentos tomados para normalização das irregularidades encontradas em visita de
379 fiscalização ao Hospital de Emergência Dr. Osvaldo Cruz e solicita que o Pad em questão
380 seja analisado e dado seguimento aos tramites legais e adoção de medidas administrativas e
381 judiciais cabíveis **discussão:** Conselheira Dra Josyane sugere que seja encaminhado a DFEP
382 para inclusão no cronograma de fiscalização de abril de 2024, para averiguar as inconsistência
383 persistem. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao
384 DFEP para conhecimento e demais providências. **PRESENTES NO SEGUNDO DIA –**
385 **08/02 – PERÍODO DA MANHÃ** os seguintes Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa –
386 Presidente. Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário. Dra. Josiany Ferreira Sousa –
387 Titular. Dra. Doriane Nunes dos Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja –
388 Suplente. Dra. Darlene Pandilha de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos Neves - Suplente.
389 Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva Sales – Suplente.
390 **AUSENTE NO SEGUNDO DIA – 08/02 – PERÍODO DA MANHÃ EXPEDIENTE:** Dr.
391 Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO**
392 **QUÓRUM: SEGUNDO DIA 08/02 – PERÍODO DA MANHÃ:** Quórum presente.
393 Efetivado Dra. Darlene pela ausência do titular. **ITEM 40. PAD 2018000162 – DENÚNCIA**

394 **IDENTIFICADA RUBIA DOS SANTOS SILVA:** Presidente faz leitura do documento que
395 versa sobre Portaria Coren-AP nº. 145, de 28 de junho de 2018 que trata da designação da
396 Conselheira da época Dra. Ingrid Lima dos Reis, com relatora do Processo Administrativo
397 nº. 2018.00.0162. **Em discussão:** Presidente em análise informa que a última movimentação
398 do PAD ocorreu em 2018, sugere o arquivamento por perda de objeto. **Em votação:**
399 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para proceder com
400 o termo de arquivamento do PAD, por perda do objeto. A DFEP/DGEP para conhecimento.
401 **ITEM 41. PAD 2018000256 – DENÚNCIA IDENTIFICADA MEMORANDO Nº**
402 **021/2018 – OUVIDORIA/COREN-AP – SOBRECARGA DE TRABALHO – ALEX**
403 **JOHNNY TAVARES DOS SANTOS – COREN-AP Nº 90286-ENF:** Presidente faz leitura
404 do documento que versa sobre Portaria Coren-AP nº. 243, de 22 de outubro de 2018 que trata
405 da designação da Conselheira da época Dra. Ingrid Lima dos Reis, com relatora do Processo
406 Administrativo nº. 2018.00.0256. **Em discussão:** Presidente em análise informa que a última
407 movimentação do PAD ocorreu em 2018, sugere o arquivamento por perda de objeto. **Em**
408 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para
409 proceder com o termo de arquivamento do PAD, por perda do objeto. A DFEP/DGEP para
410 conhecimento. **ITEM 42. PAD 2018000273 – DENÚNCIA CONTRA A ENFERMEIRA**
411 **JOSIANE PIMENTEL, COREN-AP Nº 88370-ENF:** Presidente faz leitura do documento
412 que versa sobre Portaria Coren-AP nº. 257, de 06 de novembro de 2018 que trata da
413 designação da Conselheira da época Dra. Ingrid Lima dos Reis, com relatora do Processo
414 Administrativo nº. 2018.00.0273. **Em discussão:** Presidente em análise informa que a última
415 movimentação do PAD ocorreu em 2018, sugere o arquivamento por perda de objeto,
416 conforme Resolução Cofen nº 706/2022 e Art. 73. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
417 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para proceder com o termo de arquivamento do
418 PAD, por perda do objeto. A DFEP/DGEP para conhecimento. **ITEM 43. PAD 2018000276**
419 **– DENÚNCIA CONTRA A PROFISSIONAL ODNEIA DA SILVA SOARES, COREN-**
420 **AP Nº 288542-ENF:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre Portaria Coren-AP
421 nº. 257, de 06 de novembro de 2018 que trata da designação da Conselheira da época Dra.
422 Ingrid Lima dos Reis, com relatora do Processo Administrativo nº. 2018.00.0276.. **Em**
423 **discussão:** Presidente em análise informa que a última movimentação do PAD ocorreu em
424 2018, sugere o arquivamento por perda de objeto. **Em votação:** Aprovado por unanimidade
425 os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para proceder com o termo de arquivamento do
426 PAD, por perda do objeto. A DFEP/DGEP para conhecimento. **ITEM 44. PAD 2019000057**

427 – **FISCALIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BRASIL NOVO:**
428 Presidente faz leitura do documento que versa sobre os ofícios nº. 328, 329 e 330/2023 –
429 Gab/Pres/Coren-AP que encaminham as notificações da Assejur Coren-AP nº. 22, 23 e 24, de
430 19 de julho de 2023 juntamente com cópia do Relatório Circunstanciado de Fiscalização da
431 Unidade Básica de Saúde Brasil Novo, para conhecimento e resposta ao Regional no prazo de
432 15 dias a Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde do Brasil Novo Dra. Carina da
433 Costa Vilhena, a Responsável Legal da Unidade Básica de Saúde do Brasil Novo e a
434 Secretaria Municipal de Saúde de Macapá-AP – SEMSA/PMM Dra. Erika Aymoré. **Em**
435 **discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
436 **Deliberação:** A ASSEJUR para judicializar. **ITEM 45. PAD 2019000412 – COBRANÇA**
437 **DE EMPRÉSTIMO DO COREN DE MINAS GERAIS:** Presidente faz leitura do
438 documento e informa que o PAD já foi apreciado na 549ª reunião ordinária de plenário que
439 deliberou o encaminhamento do PAD ao Cofen e Coren-MG para conhecimento das medidas
440 tomadas pelo regional, através dos ofícios nºs 036/2023-GAB/PRES/COREN-AP e
441 037/2023/GAB/PRES/COREN-AP. Consta despacho da Controladoria Geral do Cofen
442 solicitando o encaminhamento do PAD para análise e manifestação, após o encerramento dos
443 trâmites no âmbito do regional. **Em discussão:** Presidente solicita que o GAB produza ofício
444 encaminhando ao PAD em resposta ao ofício nº 605/2023/COFEN, processo nº
445 00196.000807/2023-05. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
446 **Deliberação:** Ao GAB para oficializar o Cofen encaminhando o PAD para conhecimento e
447 providencias, posterior fazer acompanhamento junto ao Cofen. **ITEM 46. PAD 2019000670**
448 – **FISCALIZAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO**
449 **AMAPARI:** Presidente faz leitura do documento e informa que o PAD já foi apreciado na
450 552ª reunião ordinária de plenário que deliberou que a ASSEJUR produza notificação para a
451 Secretaria de Saúde do Estado, Representante Legal da Unidade Mista de Pedra Branca do
452 Amapari e Responsável pela Coordenação de Enfermagem da Unidade para assinatura do
453 Termo de Ajuste de Conduta. Consta nos autos Notificação ASSEJUR Coren-AP nº 034 de
454 31 de julho de 2023, protocolado via e-mail em 25/09/2023, porém não consta manifestação
455 por parte da SESA. **discussão:** Presidente encaminha a ASSEJUR para conhecimento e
456 manifestação quanto o caso em questão, considerando que consta nos autos notificação junto
457 a SESA datado de 25/09/2023, sem manifestação. Informa ainda que não foi identificado no
458 PAD notificação ao Representante Legal da Unidade Mista de Pedra Branca do Amapari, bem
459 como ao Responsável pela Coordenação de Enfermagem da Unidade. **Em votação:** Aprovado

460 por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR para conhecimento e
461 manifestação do caso em questão, posterior fazer devolutiva a Presidência. **ITEM 47. PAD**
462 **2019000694 – REGISTRO DE DENÚNCIA POR MEIO DE OFÍCIO**
463 **086/2019/UMSPBA – A RESPEITO DA AUSÊNCIA DE MÉDICO PLANTONISTA**
464 **DEIXANDO EQUIPE DE ENFERMAGEM ASSUMINDO PLANTÃO SOZINHOS:**
465 Presidente faz leitura do documento e informa que a denúncia foi protocolada em 03 de
466 dezembro de 2019 através do ofício nº 086/2019-UMSPBA. Consta relatório de fiscalização
467 datado de 08 de julho de 2022 assinado pelas conselheiras Dra. Rosemeire do Socorro Farias
468 Pinto e Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, sugerindo Termo de Ajustamento de
469 Conduta entre Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari. **Em**
470 **discussão:** Presidente solicita que seja encaminhado a ASSEJUR para conhecimento e
471 manifestação, uma vez que consta no despacho da DFEP informações solicitando adoção de
472 medidas legais administrativas e judiciais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
473 encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR para análise e manifestação quanto a
474 possibilidade de arquivamento do PAD, posterior fazer a devolutiva a Presidência. **ITEM 48.**
475 **PAD 2020000266 – REGISTRO DE DENÚNCIA (SIGILOSA) PELO PROFISSIONAL**
476 **DE ENFERMAGEM GILBERDAN RAMOS VIEIRA EM DESFAVOR A UNIDADE**
477 **MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE:** Presidente faz leitura do
478 documento e informa que o registro de denúncia foi protocolada no dia 28 de maio de 2020
479 através da Ouvidoria do Coren-AP. Consta termo de fiscalização nº 07/2020 datado de 16 de
480 julho de 2020, Relatório Circunstanciado de averiguação de denúncia e parecer jurídico nº
481 04/2021-ASSEJUR/COREN-AP que na conclusão opina pela ilegalidade do exercício do
482 cargo de auxiliar de enfermagem, por técnico de enfermagem. **Em discussão:** Presidente
483 solicita que seja encaminhado a DFEP para manifestação quanto o parecer jurídico nº
484 04/2021-ASSEJUR/COREN-AP. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
485 encaminhamentos. **Deliberação:** A DFEP para conhecimento e manifestação referente ao
486 parecer jurídico nº 04/2021. **PRESENTES NO SEGUNDO DIA – 08/02 – PERÍODO DA**
487 **TARDE** os seguintes Conselheiros: Dr. Donato Farias da Costa – Presidente. Dra. Josiany
488 Ferreira Sousa – Titular. Dra. Doriane Nunes dos Santos - Suplente. Dra. Cintia do Socorro
489 Matos Pantoja – Suplente. Dra. Darlene Pandilha de Lima – Suplente. Dra. Rosiclea Ramos
490 Neves - Suplente. Dra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – Titular. Dra. Marcimone da Silva
491 Sales – Suplente. **AUSENTE NO SEGUNDO DIA – 08/02 – PERÍODO DA TARDE.**
492 **EXPEDIENTE:** Dr. Jonílson de Lima Seguins – Tesoureiro (com justificativa). Dr. Diego

493 Vinicius Pacheco de Araújo – Secretário **ITEM 1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**
494 **SEGUNDO DIA 08/02 – PERÍODO DA TARDE:** Quórum presente. Efetivada Dra.
495 Darlene pela ausência do titular. Efetivada a Dra Cintia na ausência do titular. **ITEM 49.**
496 **PAD 2021005429 – REGISTRO DE DENÚNCIA SIGILOSA EM DESFAVOR AO**
497 **HOSPITAL DE EMERGENCIA OSVALDO CRUZ – HE – SETOR DE**
498 **TRANSPORTE:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre os ofícios nº. 334 e
499 335/2023 – Gab/Pres/Coren-AP que encaminham as notificações nº. 18 e 19, de 19 de junho
500 de 2023 juntamente com cópia do Relatório Circunstanciado de Fiscalização do Setor de
501 Transporte do Hospital de Emergência Osvaldo Cruz, para conhecimento e devolutiva ao
502 Regional no prazo de 15 dias as Secretaria Estadual de Saúde –SESA Dra. Silvana Vedovelli
503 e ao Representa Legal do Hospital de Emergência Osvaldo Cruz Dr. Emamo Rodrigues. **Em**
504 **discussão:** Presidente solicita que o DFEP se manifeste informando se a pendencia ainda
505 permanece. Encaminhar a DCDA para verificar reação de pendencia de pagamento. **Em**
506 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação: A DFEP para**
507 **conhecimento e demais providências. A DCDA para conhecimento e providencias.** **ITEM 50.**
508 **PAD 2022000104 – PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO 2022:** Presidente faz leitura do
509 documento que versa sobre a reformulação do Projeto Mais Fiscalização 2022. Em analise
510 consta no Item 02 – Objeto do Contrato: Contratação de 02 enfermeiros fiscais, no valor de
511 R\$ 365.869,92 a ser financiado 99% pelo Conselho Federal de Enfermagem com uma
512 contrapartida de R\$ 3.658,69 correspondente a 1%. Consta também despacho da
513 Coordenadora do projeto informando que o Projeto do Programa Mais Fiscalização com as
514 atualizações acordadas no dia 16/01/2024 junto ao Colaborador do Cofen Max Magalhães;
515 constando duas versões do projeto, ambas foram analisadas e apreciadas pelo Max Magalhães
516 (setor de convênios do Cofen), a 1º seria versão para a contratação dos 02 (dois) Enfermeiros
517 fiscais concomitantes, com previsão para Maio/2024 e a outra versão a contratação imediata
518 de 01 (um) Enfermeiro Fiscal, em Maio/2024 e a contratação do segundo seria em
519 Janeiro/2025. Solicita que, caso seja aprovado, que encaminhe o projeto ao Cofen através de
520 Oficio informando que houve necessidade de reestruturação do Projeto, uma vez que, os dois
521 (02) veículos já foram adquiridos pelo Regional e para os equipamentos de informática está
522 sendo realizado um estudo, para posteriormente ser elaborado um projeto específico para a
523 aquisição deles. **Em discussão:** Presidente em análise solicita que seja reformulado o
524 quantitativo de fiscal, o qual consta 02 fiscais, reduzir para 01, uma vez que já foi feito o
525 chamamento de 01 fiscal do concurso público, além do mais após o termino de vigência do

526 projeto o Coren terá que arcar com as despesas do fiscal contratado pelo projeto. Solicita
527 também que seja reanalisado o item referente o formulário 5: Metas e Indicadores de
528 Execução: onde consta informações referente a Averiguação de 100% de denúncias que seja
529 reduzido para 80%, posterior encaminhar ao Presidência para aprovação no plenário. **Em**
530 **votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** A Coordenadora do
531 Projeto para as devidas providências, posterior encaminhar ao plenário para aprovação.
532 **ITEM 51. PAD 2022000229 – FISCALIZAÇÃO PROMED:** Presidente faz leitura do
533 documento que versa sobre o despacho da DFEP/Coren-AP que informa acerca dos
534 procedimentos tomados para normalização de algumas irregularidades encontradas em visita
535 de fiscalização a Clinica PROMED e solicita que o Pad. em questão seja analisado e dado
536 seguimento aos tramites legais e adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.. **Em**
537 **discussão:** Presidente solicita que ASSEJUR produza notificação Extrajudicial no prazo de
538 60 dias quanto às inconsistências apontadas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
539 encaminhamentos. **Deliberação:** A ASSEJUR para fazer notificação extra judicial para
540 adequação a inconsistência apontados no relatório circunstanciado. **ITEM 52. PAD**
541 **2023000139 – FISCALIZAÇÃO UBS CIDADE NOVA:** Presidente faz leitura do
542 documento, o mesmo teve início em 27 de fevereiro de 2023, através do Termo de
543 Fiscalização nº 024/2023, Termo de Fiscalização de Retorno nº 084/2023, Termo de
544 Fiscalização nº. 040/2023, Relatório Conclusivo de Fiscalização datado de 16 de maio de
545 2023. Informa também que o PAD foi apreciado na 57ª ROP, deliberando que a
546 Procuradoria/ASSEJUR produza notificação quanto ao TAC. Consta ainda, resposta ao ofício
547 nº 520/2023/Coren-AP quanto aos itens apontados no ofício. **Em discussão:** Presidente
548 solicita que ASSEJUR produza notificação Extrajudicial no prazo de 60 dias quanto as
549 inconsistências apontadas. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
550 **Deliberação:** A ASSEJUR para fazer Notificação Extrajudicial no prazo de 60 dias quanto as
551 inconsistência apontadas no relatório, posterior fazer o acompanhamento quanto o
552 cumprimento do prazo. **ITEM 53. PAD 2023000481 – DENÚNCIA EX OFÍCIO**
553 **REFERENTE AO SUPOSTO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO DE**
554 **ENFERMEIRO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO DO COREN-AP,**
555 **NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA -SESA-GEA PELA SRA. HELDA**
556 **FERREIRA DA SILVA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre denuncia ex-
557 ofício pela conselheira Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel referente a
558 suposto exercício ilegal da profissão de enfermeiro e falsificação de documento públicos do

559 Coren-AP no Hospital Estadual de Santana. Em análise consta despacho do gerente de
560 Núcleo Técnico/HES informando das providências tomadas quanto não veracidade dos
561 documentos apresentados pela servidora, segundo averiguação da Comissão Ética do HES.
562 Consta também Ofício nº 358/2023/GAB/PRES/COREN-AP para a Comissão Ética do HES
563 informando que foi aberto processo administrativo disciplina; Ofício nº
564 357/2023/GAB/PRES/COREN-AP a Faculdade Madre Tereza solicitando informações acerca
565 da existência de formação/graduação da Sra. Helda Ferreira da Silva, informa que ocorreu
566 manifestação da Faculdade confirmando a não conclusão do curso. Diante da urgência foi
567 convocado os membros da câmara ética para reunião extraordinária para discussão dos fatos
568 apresentados. Na reunião foi deliberada para o GAB oficializar a Superintendente da Polícia
569 Federal do Estado do Amapá, Delegacia de Polícia Civil do Estado do Amapá, Secretaria de
570 Saúde do Estado do Amapá, Delegacia Geral de Polícia Civil do Município de Santana. **Em**
571 **discussão:** Conselheira em discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade os
572 encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para reiterar o ofício 367/2023 fls 48/49, ofício
573 366/2023 fls 50/51 e 368/2023 fls 52/53, posterior fazer a devolutiva para a Presidência.
574 **ITEM 54. PAD 2023000560 – DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEL PRÁTICA ILEGAL DO**
575 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM SEMSA-SUBAS:** Presidente faz
576 leitura do documento que versa sobre ofício nº 1051/2023 da SEMSA-SUBAS, o mesmo
577 informa de que em análise a base de dados da SEMSA, encontramos algumas inconsistências
578 nas informações dos profissionais a serem citados abaixo, os profissionais estão contratados
579 no município de Macapá exercendo a função de enfermagem e não foram encontrados na
580 consulta pública do COREN-AP com registro ativo. Desta forma encaminhamos as
581 informações para análise e manifestação do conselho sobre os mesmos, na finalidade de
582 colaborar e assegurar a prática regular e legal do exercício da profissão. Américo da
583 Conceição Farias – 20880944234; FLORSINHA BARBOSA DA SILVA – 10619542268;
584 EMILIA EVANGELISTA DE MOURA – 12303585287; ELIAS TAVARES FILHO –
585 06684556249; MARIA LILIAN SANTANA – 06692443253 E PACHECO CORDEIRO –
586 41505778204. Consta deliberação na 10ª ROD de 2023 aprovando que estes profissionais
587 sejam suspensos imediatamente em qualquer suposta prática do exercício da enfermagem e
588 que procedam o processo de inscrição em suas devidas categorias caso tenham formação, com
589 a devida comprovação da formação. Fica suspenso por definitivo qualquer prática relacionada
590 a enfermagem e assim a secretaria tome as devidas providências administrativas para o caso.
591 Diante da deliberação foi oficializado a SEMSA-SUBAS através do Ofício nº 476/2023-

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

592 GAB/PRES/COREN-AP, porem sem manifestação quanto as medidas tomadas. **Em**
593 **discussão:** Presidente em análise solicita que seja reiterado Ofício nº 476/2023-
594 GAB/PRES/COREN-AP para manifestação quantos os itens requisitados. **Em votação:**
595 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar a
596 SEMSA/SUBAS reiterando o ofício nº 476/2023-GAB/PRES/COREN-AP, posterior
597 proceder com acompanhamento, após manifestação encaminhar a Presidência para
598 deliberação. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 55. PAD 2024000010 – PRESTAÇÃO DE**
599 **CONTAS PLATEC – AQUISIÇÃO DE VEICULO – ACORDO CONTRIBUIÇÃO**
600 **26/2023 – COFEN/COREN-AP:** Presidente designa a Conselheira Relatora Dra. Cintia do
601 Socorro Matos Pantoja para fazer leitura de conselheira relatora nº 02/2024. Da Designação:
602 Através da Portaria Coren – AP nº 023 de 01 de fevereiro de 2024, fundamentada no
603 regimento interno e administrativo do regional, fui designada a fim de relatar o PAD nº
604 2024.000.010 e emitir parecer de conselheira sobre a matéria contida no PAD. Para isso
605 recebi o processo físico, contendo 66 páginas em um volume, devidamente numeradas e
606 rubricadas. Do objeto em Análise: Trata-se da análise das peças documentais que compõem o
607 processo denominado de prestação de contas do Plano de Trabalho Especial (PLATEC) de
608 aquisição de veículos mediante acordo de contribuição 26/2023 – COFEN/COREN-AP. Da
609 análise: Trata-se da análise das peças documentais que compõem o processo integral
610 PLATEC acerca da aquisição de dois veículos para renovação de frota visando atender as
611 necessidades do regional e os registros dos elementos conferidos a prestação de contas por
612 meio de acordo de contribuição formal entre COFEN/COREN-AP. O objeto em questão
613 utilizou da premissa da modalidade do convênio PLATEC, que dispõe após análises,
614 homologação de plenária e contratualização entre os órgãos envolvidos. Para a aquisição de
615 dois veículos, foram suplementados pelo convênio o valor de R\$ 346.730,00 (trezentos e
616 quarenta e seis mil setecentos e trinta reais), sendo R\$ 343.262,70 (trezentos e quarenta e três
617 mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) de recursos transferidos pelo COFEN
618 e R\$ 3.467,30 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) de contrapartida
619 do COREN-AP. Para a aquisição dos veículos, foi debitado o recurso no valor de
620 R\$346.230,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais) decorrente da licitação
621 na modalidade PREGÃO 02/2023-COREN-AP e Termo de Referência do Processo nº
622 2023.00.0493 ao credor Dubai Automóveis LTDA – CNPJ: 26.363.873/0001-52. Além disso,
623 foi debitado recurso no valor R\$ 54,56 e R\$ 5.401,86 do lançamento para pagamento, ambos
624 representam respectivamente 1% COREN-AP e 99% COFEN em relação as devolutivas das

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

625 contrapartidas do convênio. Os recursos foram utilizados dentro das obrigações previstas nas
626 resoluções COFEN nº 343/09 e 357/09, não apresentando nenhum tipo de divergência neste
627 critério. Registra-se que todas as execuções financeiras foram executadas, e devolvido os
628 recursos excedentes as partes dentro do percentual contratualizado, sendo 99% ao COFEN e
629 1% ao COREN-AP, constatados os registros das notas de empenhos de todas as transferências
630 realizadas. Da conclusão: Excelentíssimo Sr. Presidente, doutores conselheiros, pelo
631 analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a prestação de
632 contas do Plano de Trabalho Especial (PLATEC) de aquisição de dois veículos para atender
633 as necessidades do regional mediante acordo de contribuição 26/2023 – COFEN/COREN-AP
634 encontra-se dentro das conformidades previstas, não havendo elementos presentes que
635 possibilite afirmar o contrário. Do Voto: Considerando os resultados apresentados nos
636 demonstrativos, considerando as avaliações das peças documentais apresentadas, não
637 encontrei divergências das informações. Diante ao exposto, opino pela aprovação da
638 prestação de contas do Plano de Trabalho Especial (PLATEC) de aquisição de dois veículos
639 para atender as necessidades do regional mediante acordo de contribuição 26/2023 –
640 COFEN/COREN-AP. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Presidente acompanha
641 parecer de conselheira relatora. Conselheiro Dr. Diego acompanha parecer de conselheira
642 relatora. Dra. Josiany acompanha parecer de conselheira relatora. Dra. Darlene acompanha
643 parecer de conselheira relatora e Dra. Jussara acompanha parecer de conselheira relatora -
644 Aprovado por unanimidade os encaminhamentos. **Deliberação:** Ao GAB para oficializar o
645 Cofen encaminhando a prestação de conta do PLATEC. A Controladoria para conhecimento.
646 **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 56. P2024000348 – PARECER JURIDICO Nº**
647 **07/2024-PROCURADORIA/ASSEJUR/COREN-AP REFERENTE AO MEMORANDO**
648 **Nº 010/2024 - OUVIDORIA:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre Parecer
649 Jurídico nº. 07/2024 que conclui pelo prosseguimento da cobrança da multa eleitoral aplicada
650 a profissional que estava apta a votar na eleição de 2020 e deixou de votar, sem apresentar
651 justificativa no prazo estabelecido no Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos
652 Regionais de Enfermagem. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Presidente
653 acompanha parecer da assessoria jurídica. Aprovado por unanimidade os encaminhamentos.
654 **Deliberação:** A Ouvidoria para da devolutiva quanto ao indeferimento do pedido, posterior
655 proceder com o arquivamento. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 57. PAD 2024000080 –**
656 **PROJETO SEMANA DE ENFERMAGEM 2024:** Presidente efetiva e designa a
657 Conselheira Relatora Dra. Jussara para fazer leitura de conselheira relatora nº 03/2024. Da

658 Designação: Através da Portaria Coren – AP nº 040, de 07 de Fevereiro de 2024,
659 fundamentada na Resolução Cofen nº 579/2018, fui designado a fim de relatar o PAD Nº
660 2024000080, e emitir parecer de conselheiro. Para isso recebi o processo físico, contendo 106
661 páginas, devidamente numeradas e rubricadas. Do objeto em Análise: Trata-se da análise das
662 peças documentais que compõem a proposta do Projeto da Semana de Enfermagem 2024,
663 contendo: Anexo XI da Resolução Cofen nº 555/2017. Todos os campos são de
664 preenchimento obrigatório, à exceção do campo “Entidades Parceiras”, e o projeto deve estar
665 devidamente assinado. O não preenchimento ou preenchimento irregular das informações
666 resultarão em retorno do projeto; Ata de Eleição da diretoria atual; Prova da inscrição junto
667 ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; Cédula de Identidade e CPF do
668 presidente; Cédula de Identidade e CPF do tesoureiro; Cédula de Identidade e CPF da
669 Coordenadora do Projeto; Certidão da Receita Federal de débitos relativos aos tributos
670 federais e a dívida ativa da União; Certidão de débitos trabalhistas (CNDT); Certidão de
671 regularidade do FGTS; Declaração expressa do proponente de que não se encontra em mora e
672 nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta
673 ou Indireta; Declaração de que possui, no seu quadro permanente, profissional qualificado
674 para execução ou manutenção das ações previstas no projeto; e Da análise: Em análise as
675 peças documentais identifiquei que está presente e alinhado junto com o projeto em ordem
676 cronológica aos fatos pretendentes, a composição da comissão compõe 8 membros, cada um
677 responsável pela: Coordenação Geral; Coordenação Científica; Coordenação da Corrida;
678 Coordenação das Oficinas, Minicursos, Mesa Redonda e Palestras Magna; Coordenação do
679 Prêmio Enfermagem Destaque do Ano 2023; Coordenação da IV Feira Empreende
680 Enfermagem; Coordenação de Inscrição e Certificação e Apoio Administrativo. O projeto tem
681 como objeto realizar a semana de enfermagem 2024 com a temática “O IMPACTO DAS
682 TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E
683 CUIDADO” em convênio com o COFEN por meio do programa PLATEC no período de 27 a
684 29 de maio de 2024 o evento científico do Coren-AP, em formato híbrido, com objetivo de
685 1.000 inscritos e no dia 01 de junho a I Corrida de Rua. Para o projeto estima-se o orçamento
686 de R\$ 275.418,10 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dez
687 centavos), para custear estrutura, materiais, cursos, mesas redondas, palestras, homenagens e
688 certificação de reconhecimento aos profissionais de enfermagem em destaque do ano 2023 e
689 Corrida de Rua. Com o convênio PLATEC, se pleiteia 99% (R\$ 272.663,92) de custeio pelo
690 COFEN e 1% (R\$ 2.754,18) de custeio pelo COREN-AP. Foi realizado a pesquisa de

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

691 mercado, utilizando-se cotações atualizadas, em sua maioria obtidas pelo portal de compras
692 governamentais. Considerando as documentações exigidas pelo manual de acordos e
693 convênio, no projeto encontra-se com as certidões, declarações, documentos de identidade
694 dos gestores e da coordenadora do projeto. Quanto a planilha orçamentária prevista, encontra-
695 se dentro das especificações apresentadas no Ofício Circular 207/2023/COFEN. **Da**
696 **conclusão:** Excelentíssimo Sr. Presidente, conselheiros, pelo analisado nos autos,
697 considerando todos elementos apresentados, concluo que o projeto da Semana de
698 Enfermagem 2024 “O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA
699 ENFERMAGEM: Formação, Ética e Cuidado” está dentro das exigências da resolução, não
700 havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação. Do Voto: **Considerando a análise**
701 **documental, considero que o projeto visivelmente apresenta conformidades nas**
702 **informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do projeto “O**
703 **IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: Formação,**
704 **Ética E Cuidado”.** **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Presidente acompanha
705 parecer de conselheira relatora. Conselheiro Dr. Cintia acompanha parecer de conselheira
706 relatora. Dra. Josiany acompanha parecer de conselheira relatora. Dra. Darlene acompanha
707 parecer de conselheira relatora e Dra. Jussara acompanha parecer de conselheira relatora -
708 **Aprovado por unanimidade o Projeto da Semana de Enfermagem de 2024. Deliberação:** Ao
709 GAB para oficializar o Cofen encaminhando o Projeto da Semana de Enfermagem 2024. A
710 Coordenação do projeto para acompanhamento. Deu-se por encerrada a reunião do último dia
711 de plenário 08 de fevereiro de 2024 às 18h. EU, Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo,
712 Coren – AP nº 161.667-ENF. (_____), secretariei esta Reunião de Plenário,
713 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.

714

Dr. Donato Farias Costa – COREN - AP n.º 132.300-ENF – Presidente;

Dr. Jonilson de Lima Seguins – COREN-AP nº 634923-ENF – Tesoureiro;

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo, Coren – AP nº 161.667 – ENF – Secretário;

Dra. Josiany Ferreira Sousa – COREN/AP Nº 79460-ENF – Conselheira Titular;

Sra. Jussara Cristiane Santana Cordeiro – COREN/AP Nº 697536-TE – Conselheira Titular;

Dra. Doriane Nunes dos Santos – COREN/AP nº 133291-ENF – Conselheira Suplente;

Dra. Marcimone da Silva Sales – COREN/AP Nº 111649-ENF - Conselheira Suplente;

Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja – COREN/AP Nº 202412-ENF - Conselheira Suplente;

Sra. Darlene Pandilha de Lima – COREN/AP Nº 927781-TE - Conselheira Suplente.

Sra. Rosiclea Ramos Neves - COREN/AP Nº 627.022-TE - Conselheira Suplente